

# **Programa Bolsa Família**

## **O que é?**

O novo Programa Bolsa Família, instituído pela Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. Em 2023, o Governo Federal relançou o Programa com maior proteção às famílias, a partir de um modelo de benefício que considera a vulnerabilidade da família, a quantidade de integrantes e as características familiares

## **Condicionais do Programa:**

- Manter as crianças e adolescentes frequentando a escola;
- Levar as crianças menores de 7 anos ao serviço de saúde para o acompanhamento nutricional;
- Manter a vacinação das crianças menores de 7 anos atualizada de acordo com o calendário vacinal do Ministério da Saúde;
- Comparecer regularmente às consultas de pré-natal, garantindo a saúde da gestante;
- Manter o cadastro sempre regularizado.

## **Como funciona o Programa?**

O Bolsa Família é um Programa Social Federal, com gestão compartilhada entre Governo Federal, Estados e Municípios, além da articulação intersetorial entre assistência social, saúde e educação. O Cadastro Único é a porta de entrada para o Programa, onde ficam reunidas as informações socioeconômicas das famílias em situação de pobreza. A coleta destas informações, por meio do Cadastro Único, é de responsabilidade dos municípios pelos postos de atendimento na assistência social.

## **Quem tem direito?**

Famílias com renda de até R\$ 218 por pessoa, ao mês. Exemplo: Basta somar a renda total da família e dividir pelo número de pessoas naquela família. Se o valor por pessoa não ultrapassar os R\$ 218, a família tem o direito a receber o benefício.

## **ATENÇÃO!!!**

A família não recebe imediatamente o Bolsa Família ao entrar no Cadastro Único. Todos os meses, o Programa identifica, de forma automática, as famílias que seguem cumprindo os critérios do programa, para serem incluídas e começarem a receber os benefícios.